



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº523/2025

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Legislação: Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de Blog para divulgação da 35ª Fecobat nas redes sociais.

Município: São Vicente do Sul - RS

Departamento: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Indústria, Comércio, Esporte e Lazer

Responsável: Mitielle Saccol Fernandes

Necessidade da Administração: A contratação de Blog para os 35 anos da Feira Estadual de Comércio da Batata Doce, justifica-se pela necessidade de garantir maior visibilidade, o qual possui grande relevância para a imagem institucional da 35ª Fecobat nos dias 10 a 13 de julho de 2025. A contratação de blog especializado é necessário para divulgação do evento com objetivo de alcançar de forma estratégica o público-alvo desejado, promovendo o evento de forma eficaz, criativa, e com linguagem acessível. Blogs atualmente são ferramentas de comunicação digital com grande poder de engajamento, especialmente junto a públicos segmentados e usuários ativos em redes sociais.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de Blog para divulgação da 35ª Fecobat visa:

- **Aumentar a visibilidade do evento** destacando sua programação, objetivos e importância social/cultural;
- **Alcançar públicos específicos** utilizando-se da audiência já consolidada do blog junto a comunidades interessadas no tema;
- **Gerar conteúdo de qualidade** que permanecerá indexado nos mecanismos de busca, contribuindo para a memória e continuidade da ação;
- **Fomentar a participação da população** estimulando o comparecimento ao evento por meio de postagens atrativas, informativas e com linguagem adequada ao público-alvo;
- **Otimizar recursos de divulgação** investindo em canais já estabelecidos e de comprovado alcance local ou regional.

Dessa forma, a contratação se mostra essencial para fortalecer a comunicação institucional, democratizar o acesso à informação sobre o evento e cumprir com os princípios da eficiência, eficácia e economicidade na administração pública.

Considera-se, portanto, como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade de divulgação do evento através do blog. Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de contratação do serviço.

2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL



Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4. 3.1- As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.
5. 3.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.
6. 3.3- A empresa Contratada ficará responsável pela divulgação através de blog do evento 35ª Fecobat.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Item	Qtd	Unid.	OBJETO
01	1	SVÇO	Contratação de Blog para divulgação da 35ª Fecobat nas redes sociais.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação de empresa especializada em serviços de blog. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamentos a baixo:

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	CONTRATADO	Valor Total R\$
01	1	SVÇO	Contratação de Blog para divulgação da 35ª Fecobat nas redes sociais.	JW AGENCIA DE MARKETING	2.300,00
02	1	SVÇO	Contratação de Blog para divulgação da 35ª Fecobat nas redes sociais.	RCRUZ MÍDIA	3.500,00
03	1	SVÇO	Contratação de Blog para divulgação da 35ª Fecobat nas redes sociais.	RÁDIO TV UNIÃO WEB	5.000,00

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado para contratação de serviço de blog é de **R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**, considerando valores praticado por outros órgãos públicos.



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende aumentar a visibilidade do evento, alcançar públicos específicos, gerar conteúdo de qualidade, fomentar a participação da população e otimizar recursos de divulgação, visando também a economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, visto que não possui em seu quadro de funcionários, profissional capacitado para os serviços em tela.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a contratação de blog para divulgação do evento 35ª Fecobat trará maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

São Vicente do Sul, 27 de junho de 2025

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura,
Indústria, Comércio, Esporte e Lazer